TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar do Sistema Municipal de Ensino, para atendimento das unidades escolares, creches e Educação de Jovens e Adultos – EJA, integrantes do Sistema Municipal de Educação do Município de Augustinópolis/TO.

ESPECIFICAÇÃO: a especificação detalhada do objeto constará no "item 5" deste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação encontra fundamento na necessidade de garantir a continuidade e a regularidade do fornecimento da alimentação escolar aos alunos do Sistema Municipal de Ensino, constituindo medida indispensável ao cumprimento das atribuições da Administração Pública na área educacional.

A aquisição deverá observar os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, interesse público, isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A solução também deverá considerar as normas aplicáveis à alimentação escolar, à qualidade sanitária dos alimentos, ao armazenamento, transporte e fornecimento dos produtos, bem como as diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de gêneros alimentícios por meio de pregão presencial, conforme previsto na Lei 14.133/2021, com fornecimento conforme a demanda do Fundo Municipal de Educação. Os produtos deverão atender às exigências de qualidade definidas pela Administração, obedecendo às normas da ANVISA e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Rua Tapajós, esquina com a rua Feijó, CEP: 77960-000. Augustinópolis - TO | (63) 3456-1968 | educacao@augustinopolis.to.gov.br | augustinopolis.to.gov.br

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório de Pregão, com fundamento na hipótese do art. 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O critério de julgamento adotado deverá ser o de MENOR PREÇO POR ITEM.

A escolha da modalidade pregão no presente processo licitatório, se deu em razão de versar sobre serviços comuns, com padrões de desempenho e qualidade que estão objetivamente definidos no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, ou seja, sem alternativas técnicas de desempenho dependentes de tecnologia sofisticada.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a adquirir a integralidade dos itens registrados, a aquisição dependerá da conveniência e oportunidade da Administração, considerando as necessidades específicas de cada momento e os recursos disponíveis.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante, quantitativo do objeto e o valor estimado da contração, constam na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	ABACAXI: fruta in natura, doce, fruta selecionada, no ponto para consumo (não deverá estar verde ou apodrecida).	2.000	UNIDADE	R$ 0,00	R$ 0,00
02	ABACATE: unidades de tamanho médio, com casca firme de coloração verde escuro, sem partes amassadas e/ou estragadas, ausência de podridão, sem machucados internos ou externos,apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. Validade semanal.	1.500	UNIDADE	R$ 0,00	R$ 0,00
03	ABÓBORA IN NATURA, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, Fresca, APRESENTAÇÃO: Nova, lavada, firme, sem manchas escuras ou esverdeadas, sem brotos, coloração amarela, tamanho médio, formato alongado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica (rachaduras ou cortes) e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	700	UNIDADE	R$ 0,00	R$ 0,00
04	AÇAFRÃO EM PÓ: embalado em embalagem plástica com 10g, contendo no rotulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade e o lote.	400	PACOTE	R$ 0,00	R$ 0,00
05	AÇUCAR CRISTAL de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sódio com cristais bem definidos. Cor: branca (para o açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 2kg, na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, número de lote do produto. Validade minima de 6 meses a partir da data da entrega.	4.000	PACOTE	R$ 0,00	R$ 0,00
06	ALHO ASPECTO: In natura. Fresco, APARÊNCIA: Cabeça, APRESENTAÇÃO: Sem réstia, bulbo inteiro, firme e compacto, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	4.000	QUILOGRAMA	R$ 0,00	R$ 0,00
07	ARROZ LONGO FINO TIPO 1 Polido, longo fino. Tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de	30.000	PACOTE	R$ 0,00	R$ 0,00

	identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg ou 5Kg				
08	AVEIA FLOCOS FINOS: Caixa peso de 170g, contendo: informação nutricional, data de validade, nº de lote, peso líquido e data de validade expressa de forma visível (mínina de 6 (seis) meses a partir da data de entrega). Ingredientes: aveia flocos finos. Produto de boa qualidade com características semelhantes ou iguais às seguintes marcas: Nestlê, Jasmine, Yoki.	1000	PACOTE	R$ 0,00	R$ 0,00
09	BANANA PRATA APARÊNCIA: Penca, ASPECTO: In natura. Fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com casca bem amarela, sem partes moles ou machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	15.000	QUILOGRAMA	R$ 0,00	R$ 0,00
10	BATATA inglesa, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, Fresca, APRESENTAÇÃO: Nova, lavada, firme, pele lisa, sem manchas escuras ou esverdeadas, sem brotos, coloração amarela, tamanho médio, formato alongado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica (rachaduras ou cortes) e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	6.000	QUILOGRAMA	R$ 0,00	R$ 0,00
11	BETERRABA ASPECTO: In natura. Fresca, CATEGORIA: Extra, APRESENTAÇÃO: Firme, casca lisa, sem rachaduras, sem folhas, sem talos, sem sinais de brotação, com o mínimo de cortiça (tecido escuro) no ombro e com coloração vermelho intenso, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	1.000	QUILOGRAMA	R$ 0,00	R$ 0,00
12	BISCOITO CREAM CRACKER Composto no mínimo de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, estabilizante de lecitina de soja. SEM OVOS E LIVRE DE GORDURA TRANS. Com dupla embalagem para preservação do formato do produto, contendo 350g, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembaladas em caixas de papelão resistente. Validade mínima 6 meses a contar da data de entrega. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FORTALEZA.	7.350	PACOTE	R$ 0,00	R$ 0,00
13	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE: pacote de 350 g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundaria de caixa de papelão, teor de sódio de no máximo 154 mg por porção, feita com farinha de trigo, açúcar, óleo e essência de baunilha. Embalagem plástica em perfeito estado de conservação, integridade e consumo com validade mínima de 6 meses da entrega do produto. RODUTO DESTINADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ALININTARES ESPECIAIS.	2.000	PACOTE	R$ 0,00	R$ 0,00
14	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DIVERSOS SABORES Composto no mínimo de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja ou palma), amido de milho, corante natural de caramelo. SEM OVOS E LIVRE DE GORDURA TRANS. Embalagem contendo 300gr, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembaladas em caixas de papelão resistente. Sabores: coco, chocolate e leite. Validade mínima 10 meses a contar da data de entrega. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RENATA.	10.000	PACOTE	R$ 0,00	R$ 0,00
15	BOLACHA TIPO MAIZENA Composto no mínimo de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja ou palma), amido de milho e aromatizante. SEM OVOS E LIVRE DE GORDURA TRANS. Embalagem contendo 350gr, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembaladas em caixas de papelão resistente. Validade mínima 10 meses a contar da data de entrega. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RENATA.	10.000	PACOTE	R$ 0,00	R$ 0,00
16	BOLO SIMPLES SEM COBERTURA Sabores Fubá, cenoura, coco ou Laranja. Bolo de 1 kg de 50g. Produto obtido da mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, etc.) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico, SEM CONSERVANTES. Cada forma deve conter aproximadamente 3kg de bolo, com 50 porções de 50g.	6.000	PACOTE	R$ 0,00	R$ 0,00
17	CACAU EM PÓ, solúvel. Ingredientes: 50% cacau em pó. Embalagem com informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e lote. Embalagem de 1kg	1.000	PACOTE	R$ 0,00	R$ 0,00
18	CARNE BOVINA MOÍDA MÚSCULO, ASPECTO: In natura, fresca, Carne de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, com pouca gordura, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	15.000	QUILOGRAMA	R$ 0,00	R$ 0,00
19	CARNE BOVINA SEM OSSO EM CUBOS OU ISCAS, SPECTO: In natura, fresca, QUARTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. SEM GORDURA APARENTE. NÃO SERÁ ACEITO RECORTES. INSPECIONADA. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM ATÓXICA E RESISTENTE.	15.000	QUILOGRAMA	R$ 0,00	R$ 0,00
20	CEBOLA ASPECTO: In natura. Fresca, TIPO: Branca, APARÊNCIA: Cabeça, com casca, APRESENTAÇÃO: De primeira qualidade, compacta, firme, sem brotos, podridão, manchas e mofos, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais	4.000	QUILOGRAMA	R$ 0,00	R$ 0,00

	estranhos que comprometam a sua qualidade.				
21	CENOURA ASPECTO: In natura. Fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, lisa, compacta, firme, sem irreguiaridades ou rugas, cor uniforme, sem rama, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal, ausência de lesões de origem física ou mecânicas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	5.000	QUILOGRAMA	R$ 0,00	R$ 0,00
22	CHUCHU ASPECTO: In natura. Fresco, APRESENTAÇÃO: Tamanho, formação e coloração uniforme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade.	1.200	QUILOGRAMA	R$ 0,00	R$ 0,00
23	COCO RALADO c/ 100gr Coco ralado seco não adoçado, não açucarado, de granulação média. Produto de primeira qualidade. Pacote de 100g. O coco ralado deve ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. O produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	1.000	PACOTE	R$ 0,00	R$ 0,00
24	COLORÍFICO COLORAU C/ 100 GR O colorifico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. De acordo com a rdc n°276/2005. Embalagem com 200g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	8.000	PACOTE	R$ 0,00	R$ 0,00
25	COMINHO EM PÓ, Deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Embalagem com 100g.	500	PACOTE	R$ 0,00	R$ 0,00
26	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Produto de primeira Qualidade, congelado sem sinais de descongelamento, livre de parasitos e de qualquer substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	8.000	QUILOGRAMA	R$ 0,00	R$ 0,00
27	EXTRATO DE TOMATE Extrato ou polpa de tomate - tendo o tomate como único ingrediente. Apresentando cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem: cachê, contendo 340 gramas de produto drenado, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembalados em caixas de papelão resistente. Com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.	4.000	PACOTE	R$ 0,00	R$ 0,00
28	Farinha de trigo com fermento: Especial com fermento, tipo 1, pacote de 1 kg, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno, com prazo de validade, identificação, data de fabricação. Validade mínima de 04 meses a partir da entrega.	500	QUILOGRAMA	R$ 0,00	R$ 0,00
29	FARINHA FLOCADA DE ARROZ, primeira qualidade, embalagem plástica de 500G. O produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	5.000	PACOTE	R$ 0,00	R$ 0,00
30	FARINHA FLOCADA DE MILHO, primeira qualidade, embalagem plástica de 500G. O produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	15.000	PACOTE	R$ 0,00	R$ 0,00
31	FÉCULA DE MANDIOCA (EMBALAGEM C/ 1KG) Produto amiláceo extraído da mandioca que sofreu processo de fermentação deve ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Sob a forma de pó deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	10.000	PACOTE	R$ 0,00	R$ 0,00
32	FEIJÃO CARIOCA Feijão carioca tipo 1, primeira qualidade, embalagem plástica de 1kg. Feijão carioca de fácil grau de cozimento, sem pedras e outras sujidades. O produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	5.000	PACOTE	R$ 0,00	R$ 0,00
33	FEIJÃO PRETO TIPO 1 Feijão preto novo, constituído de grãos inteiros grandes e sãos, isento de material terroso, sujidades e outras variedades e espécies. Embalagem Primária: plástico transparente atóxico com 01 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega.	1.000	PACOTE	R$ 0,00	R$ 0,00
34	FRANGO INTEIRO CONGELADO, produto de primeira qualidade, congelado sem sinais de descongelamento, livre de parasitas de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo em odor e próprio sabor. Em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega	30.000	QUILOGRAMA	R$ 0,00	R$ 0,00
35	INHAME, Extra, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	500	QUILOGRAMA	R$ 0,00	R$ 0,00

Rua Tapajós, esquina com a rua Feijó, CEP: 77960-000. Augustinópolis - TO | (63) 3456-1968 | educacao@augustinopolis.to.gov.br | augustinopolis.to.gov.br

36	LARANJA, TAMANHO: Média, ASPECTO: In natura. Fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, casca fina e lisa, cor e tamanho uniforme, sem sinais de murcha e podridão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	2.000	QUILOGRAMA	R$ 0,00	R$ 0,00
37	LEITE 0 (zero) lactose: leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose. Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Embalagem tetrapak de 1 litro, e registro no Ministério da Agricultura.	7.000	LITRO	R$ 0,00	R$ 0,00
38	LEITE DE VACA INTEGRAL: leite fluído, integral, UHT, embalagem tipo Tetra Pack, aluminizada, com capacidade de 1 litro. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, data de envase recente, data de validade e lote.	30.000	LITRO	R$ 0,00	R$ 0,00
39	MAÇÃ: fruta in natura, classificada, nacional, tamanho médio (até 130g cada), nova, grau médio de amadurecimento, não batidas e amassadas. Devem ser sadias, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Entregues encarteladas em caixas de papelão, conforme cronograma de perecíveis da alimentação escolar. As caixas devem conter de 120 a 135 maçãs em cada caixa com peso de 18 kg.	4.000	QUILOGRAMA	R$ 0,00	R$ 0,00
40	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS Macarrão com ovos pasteurizados tipo espaguete, de primeira qualidade. Pacotes com 400g. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. O produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RENATA.	10.000	PACOTE	R$ 0,00	R$ 0,00
41	MACARRÃO PARAFUSO C/ OVOS Macarrão com ovos pasteurizados tipo parafuso de primeira qualidade. Pacotes com 500g. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. O produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RENATA.	10.000	PACOTE	R$ 0,00	R$ 0,00
42	MAMÃO Formosa, ASPECTO: In natura. Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, casca firme, sem rachaduras, partes escuras ou machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	2.000	QUILOGRAMA	R$ 0,00	R$ 0,00
43	MANTEIGA SEM LACTOSE, embalagem plástica de 500g com tampa para proteção interna. Contendo informações do produto e nutricionais.	1.000	UNIDADE	R$ 0,00	R$ 0,00
44	MANTEIGA, embalagem plástica de 500g com tampa para proteção interna. Contendo informações do produto e nutricionais.	1.000	UNIDADE	R$ 0,00	R$ 0,00
45	MELANCIA ASPECTO: In natura. Fresca, TIPO: Graúda, APRESENTAÇÃO: Inteira, casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	10.000	QUILOGRAMA	R$ 0,00	R$ 0,00
46	MILHO P/ CANJICA Grãos ou pedações de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem com 500gr e deverá constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	1.000	PACOTE	R$ 0,00	R$ 0,00
47	OLEO DE SOJA REFINADO C/ 900 ML Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substancias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característicos. Garrafas pet de 900ml. Validade de 6 meses na data de entrega	6.000	UNIDADE	R$ 0,00	R$ 0,00
48	ORÉGANO - Deve ser constituído de folhas, limpas e desidratadas, aconcionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor caracteístico. Embalagens: embalagem de 1 kg, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, 22 de setembro de 2005. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	100	PACOTE	R$ 0,00	R$ 0,00
49	OVO, TIPO: Galinha, COR: Branco, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca limpa e sem trincas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e materiais estranhos de qualquer natureza. 30X1	2.500	CARTELA	R$ 0,00	R$ 0,00
50	PÃO DOCE Pão Tipo Hot Dog - alongado, superfície macia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso; Pesando 50g por unidade, validade mínima 06 dias a contar da data de entrega; embalado em saco plástico atóxico.	6.000	UNIDADE	R$ 0,00	R$ 0,00
51	PÁPRICA DEFUMADA: Características técnicas: páprica defumada condimento, matéria-prima páprica doce defumada, aspecto físico pó. deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. deve conter dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. com registro no órgão competente. apresentação: embalagem hermeticamente vedada, com 500 gramas. validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	100	PACOTE	R$ 0,00	R$ 0,00
52	PEITO DE FRANGO C/ OSSO In Natura, Inteiro, Congelado, Consistência Firme e Compacta. Sem Osso e Sem Pele, com Cor, Cheiro, e Sabor Próprios, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isentos de Sujidades Quaisquer Estranhos que Comprometam a Sua Qualidade, EMBALAGEM: Saco Plástico Atóxico.	12.000	QUILOGRAMA	R$ 0,00	R$ 0,00
53	PIMENTAO Verde, ASPECTO: In natura. Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, casca brilhante. sem manchas ou amassados. cabo bem preso. tamanho e coloração uniforme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de	1.000	QUILOGRAMA	R$ 0.00	R$ 0.00

	sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade.				
54	POLPA DE FRUTA CONGELADA polpa de fruta congelada, embalagem de 1 kg com rendimento médio de 10 litros, sabores abacaxi, aceroia, maracujá, caju, goiaba, manga. A polpa de fruta deverá observar os limites máximos microbiológicos fixados pela normativa nº 01 de 07/01/2000, do ministério da agricultura e abastecimento, deverá ser entregue congelada.	7.000	QUILOGRAMA	R$ 0,00	R$ 0,00
55	REPOLHO Verde, ASPECTO: In natura, fresco, TIPO: Médio, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, compacto e sem rachaduras, folhas livres de manchas escuras e perfurações, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg	4.000	QUILOGRAMA	R$ 0,00	R$ 0,00
56	SAL REFINADO Sal refinado iodado. Embalagem de 1kg. Sal refinado extra com iodato de potássio e antiumectante. Somente será considerado próprio para consumo o sal que contiver teor igual ou superior a 15 miligramas até o limite máximo de 45 miligramas de iodo por quilograma de produto. O produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	1.500	PACOTE	R$ 0,00	R$ 0,00
57	SALSICHA CONGELADA Produto com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, em embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 3kg.	500	QUILOGRAMA	R$ 0,00	R$ 0,00
58	Tomate, ASPECTO: In natura. Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, tamanho médio, com coloração uniforme, sem manchas, furos ou ferimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	5.000	QUILOGRAMA	R$ 0,00	R$ 0,00
59	VINAGRE DE ÁLCOOL Vinagre de álcool, frascos de 500ml, o sabor deve ser ácido, odor e cor característicos. A acidez volátil em ácido acético deve ser de no mínimo 4%. O produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	1.200	FRASCO	R$ 0,00	R$ 0,00
60	MARGARINA ORIGINAL VEGETAL Margarina vegetal sem sal, LIVRE DE GORDURAS TRANS, oriunda de óleo vegetal líquidos e interesterificados, contendo vitaminas dentro dos padrões legais. Embalagem plásticas com tampa de proteção interna, pesando 500g, contendo a identificação do produto, a marca do fabricante, o prazo de validade, a informação nutricional e o peso líquido. Embalagem secundária de caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 06 (cinco) meses a contar da entrega. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DELÍCIA E QUALLY.	2.500	UNIDADE	R$ 0,00	R$ 0,00
61	MARGARINA ORIGINAL VEGETAL SEM LACTOSE. Margarina vegetal SEM LACTOSE, LIVRE DE GORDURAS TRANS, oriunda de óleo vegetal líquidos e interesterificados, C. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DELÍCIA E QUALLY. 500G	1.000	UNIDADE	R$ 0,00	R$ 0,00
				TOTAL:	R$ 0,00

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços foram estimados com base nas pesquisas de mercado realizadas, nas quais foram coletadas cotações de fornecedores locais e regionais. Considerando o histórico de consumo e as condições de mercado, o valor apresentado é compatível com as melhores ofertas disponíveis, levando em conta a qualidade exigida e as condições de entrega. O processo licitatório, por meio do pregão presencial, permitirá que as propostas sejam analisadas de forma justa, com o objetivo de obter o melhor preço possível para a administração pública.

7. JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, permite que o orçamento da licitação seja mantido em sigilo, desde que haja justificativa adequada. Conforme o artigo 24:

> Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:
>
> I - O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

Na presente licitação, optou-se pelo orçamento sigiloso com o objetivo de obter a melhor proposta para a administração pública. A ausência do preço médio unitário visa aumentar a competitividade entre os licitantes, estimulando-os a oferecer propostas baseadas em seus próprios custos e eficiência operacional, ao invés de se alinharem a um valor pré-estabelecido.

Essa medida promove a livre concorrência, considerando que as empresas, sem parâmetros predefinidos, tendem a apresentar preços mais competitivos e condizentes com a realidade do mercado.

De acordo com o TCU, o sigilo do orçamento estimado é uma medida legítima que visa garantir a eficiência e a economicidade do processo licitatório, evitando que os licitantes utilizem o valor estimado como referência para inflacionar suas propostas (Acórdão nº 306/2013).

Assim, o Município de Augustinópolis-TO informa aos licitantes que o orçamento estimado para a contratação será disponibilizado inicialmente apenas aos órgãos de controle interno e externo. **O orçamento completo será tornado público imediatamente após o encerramento da licitação.** Antes disso, serão divulgados apenas os detalhes dos quantitativos e outras informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1.1. Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta para assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato;

8.1.2. Proporcionar todas as condições para que a licitante possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

8.1.3. Publicar o extrato da Ata e instrumento contratual, na forma da Lei;

8.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);

Rua Tapajós, esquina com a rua Feijó, CEP: 77960-000. Augustinópolis - TO | (63) 3456-1968 | educacao@augustinopolis.to.gov.br | augustinopolis.to.gov.br

8.1.5. Efetuar o pagamento mensal devido pelo fornecimento efetivamente realizado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

8.1.6. Emitir Nota de Empenho e Nota de Fornecimento, a medida da contratação;

8.1.7. Acompanhar e fiscalizar a contratação, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, atestar as notas fiscais e efetuar o pagamento;

8.1.8. Solicitar, durante a vigência da Ata de Registro de Preços/contrato, os serviços registrados, observando os quantitativos registrados, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da nota de empenho e Ordem de Fornecimento;

8.1.9. Prestar todas as informações necessárias com clareza à Contratada para a execução da contratação;

8.1.10. Comunicar, imediatamente, à Contratada as irregularidades verificadas na contratação

8.1.11. Recusar receber os produtos licitados, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

8.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.2.1 Executar de acordo com a sua proposta, normas legais, edital e cláusulas contratuais/Ata de Registro de Preços, o fornecimento pactuado, assumindo inteira responsabilidade por eles;

8.2.2 Prestar à Administração todas as informações e dados por ela solicitados, desde que disponíveis e do conhecimento da fornecedora;

8.2.3 A Fornecedora deverá entregar os itens e serviços de acordo com a solicitação formalizada pelo setor requisitante;

8.2.4 Os itens a serem entregues deverão ser de 1ª qualidade, com qualidade que obedeça rigorosamente àquela descrita no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outra diversa daquele;

8.2.5 Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo e local indicado neste Termo de Referência, em estrita observância as especificações constantes nele, acompanhado do recibo de entrega e da nota fiscal, devendo ainda indicar detalhadamente o fabricante, a marca e o prazo de garantia;

8.2.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da entrega dos produtos de acordo com a Lei 14.133/2021;

Rua Tapajós, esquina com a rua Feijó, CEP: 77960-000. Augustinópolis - TO | (63) 3456-1968 | educacao@augustinopolis.to.gov.br | augustinopolis.to.gov.br

8.2.7 Atender prontamente a quaisquer exigências da Prefeitura ou Secretaria solicitante, inerentes ao objeto do presente termo de referência;

8.2.8 Comunicar à Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.2.9 Os preços cotados devem incluir as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;

8.2.10 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante;

8.2.11 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do Contrato;

8.2.12 Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;

8.2.13 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato;

8.2.14 Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado do art. 125 da Lei Federal 14.133/2021.

9. DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA

9.1 Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Econômica

9.1.1 Contrato Social e Alterações posteriores;

9.1.2 Cartão do CNPJ ativo;

9.1.3 Documento de identificação (RG e CPG) dos sócios/ proprietários;

9.1.4 Certidões que comprovem regularidade para com a Fazenda Federal e Ativa, Estadual e Municipal da sede do proponente;

9.1.5 Regularidade Trabalhista – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

9.2 Qualificação Técnica

9.2.1 Atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

9.3 Qualificação econômico-financeira

Rua Tapajós, esquina com a rua Feijó, CEP: 77960-000. Augustinópolis - TO | (63) 3456-1968 | educacao@augustinopolis.to.gov.br | augustinopolis.to.gov.br

9.3.1 Balanço patrimonial;

9.3.2 Falência e concordata.

10. REGIME E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal, considerando a demanda de cada unidade escolar. Os produtos serão entregues diretamente nas instituições de ensino ou em locais previamente definidos pelo Fundo Municipal de Educação. As entregas serão programadas de acordo com a necessidade mensal ou bimestral, assegurando o abastecimento adequado e evitando desperdícios.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

Os valores referenciados no respectivo termo contratual/ARP serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor competente.

Para efeito de cada pagamento, a Nota Fiscal devera estar acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

A administração Municipal reserva-se o direito de recusar do pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não tiverem em perfeitas condições de desempenho ou estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão estabelecidas as sanções aplicáveis a empresa contratada no caso de não execução na integra dos serviços especificados conforme regras estabelecidas em instrumento contratual específico, **obedecento o previsto no Art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.**

13. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, desde que comprovada a vantajosidade do preço.

Rua Tapajós, esquina com a rua Feijó.
CEP: 77960-000. Augustinópolis - TO
(63) 3456-1968
educacao@augustinopolis.to.gov.br
augustinopolis.to.gov.br

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação total ou parcial do contrato.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 07 – Fundo Municipal de Educação
UNIDADE: 01 – Fundo Municipal de Educação
07.01.12.306.1019.2.085- Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha: 000473
Fonte: 1.500.0000.00000
Fonte: 1.550.0000.00000
Fonte: 1.552.0000.00000
Fonte: 2.552.0000.00000

16. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo Sr. **JOÃO VICTOR COSTA PAIVA,** Fiscal de Contratos, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da contratada;

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contratado, o agente fiscalizador dará ciência a contratada, por escrito, para adoção das providencias necessárias para sanar as falhas apontadas;

O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da Contratada;

Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa e encargos com pessoal e demais ocorrências, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

Rua Tapajós, esquina com a rua Feijó,
CEP: 77960-000. Augustinópolis - TO
(63) 3456-1968
educacao@augustinopolis.to.gov.br
augustinopolis.to.gov.br

Augustinópolis – TO, 06 de outubro de 2026.

RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA:93729014153

Assinado de forma digital por RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA:93729014153

RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua Tapajós, esquina com a rua Feijó,
CEP: 77960-000. Augustinópolis - TO
(63) 3456-1968
educacao@augustinopolis.to.gov.br
augustinopolis.to.gov.br